



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 2232/2013/DRS/SEDS

A **Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 226/2013, de 18 de outubro de 2013, Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para o Município de PARACATU/MG.

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata ao cargo de Analista Executivo de Defesa Social/Farmacêutico, **Ana Paula Silva de Almeida**, interpôs recurso administrativo em face da sua pontuação na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículos, solicitando que sejam reconsiderados e reavaliados os documentos e comprovantes anexados quando do período de inscrição;

1.2 Consta no Instrumento Convocatório, item 14.2 – DOS RECURSOS: orientações para o candidato interpor recurso contra o Ato de Resultado da Análise de Currículos, conforme Cronograma Retificado publicado dia 21/11/2013 informando a data para enviar/entregar o recurso **22/11/2013**;

1.3 A Diretoria de Recrutamento e Seleção recebeu o recurso e constatou a data do envio por e-mail dia 28/11/2013.

2. RESOLVE:

2.1 Desconhecer o recurso, pelo descumprimento do prazo de interposição conforme descrito no Instrumento Convocatório 226/2013, item 14.2, considerando que para etapa de Análise de Currículo o candidato deverá obedecer ao prazo de 01 (um) dia útil após divulgação do resultado.

Publique-se.

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2013.

Débora Calais Oliveira Corrêa
Diretora Interina da Diretoria de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS